



RECEBI EM
23/07/2025
Melissa Camilo Dias
MAT. 016
RG: 21.391.022-58

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

Indicação nº. 47/2025

**Ao Excentíssimo Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto – Bahia
SR. HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Ementa: Indica ao Chefe do poder Executivo através da Administração Pública, faça credenciamento para atendimento com as clinicas veterinárias do município para poder atender as demandas dos animais de rua, cachorro, gatos, etc. No âmbito de atendimento clínico e cirúrgico.

O Vereador Hildjane Leite Souza, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação da Mesa Diretora a presente Indicação, com a finalidade de que, se aprovada, seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Administração Pública, realize credenciamento de clínicas veterinárias do município, visando à prestação de atendimento clínico e cirúrgico a animais de rua, como cães e gatos, que se encontram em situação de vulnerabilidade.

É notório o crescimento da população de animais abandonados nas vias públicas, o que além de representar uma questão de bem-estar animal, também configura um problema de saúde pública, dado o risco de transmissão de zoonoses e o aumento de acidentes provocados por animais soltos nas ruas.

A proposta de credenciamento busca viabilizar parcerias com clínicas veterinárias já estabelecidas na cidade, otimizando recursos públicos e garantindo atendimento eficiente e de qualidade aos animais necessitados. Essa medida contribuirá para o controle populacional por



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

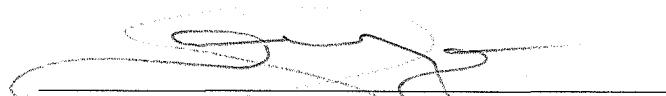
meio de castrações, além de proporcionar tratamento adequado a animais doentes ou feridos, muitas vezes vítimas de maus-tratos ou atropelamentos.

Ademais, tal ação está alinhada aos princípios da proteção animal, previstos em legislações federais, estaduais e municipais, promovendo uma gestão pública mais humanitária e responsável.

Dessa forma, esperamos que esta sugestão seja acolhida e que o Executivo avalie sua viabilidade, considerando os benefícios sociais, ambientais e de saúde pública que poderá trazer para toda a comunidade.

Atenciosamente,

Gabinete do vereador, 16 de junho de 2025.



HILDJANE LEITE SOUZA
Vereador Autor